

Decreto Nº 2718 - de 10 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.580,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	1.200,00
2.04.01.15.451.0003.1.0010-186 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	1.380,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.580,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.580,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.580,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.580,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-186 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	506,40
2.04.01.15.451.0003.2.0028-186 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	873,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.380,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.380,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.380,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.380,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 10 de Agosto de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59